

EDITAL GR Nº 621/2013 – Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Edital de oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade presencial para ingresso no segundo semestre letivo de 2013.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **28 de outubro a 22 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o ingresso no Curso Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial, por ordem de inscrição, para o segundo semestre letivo de 2013.

1. DOS CANDIDATOS

É candidato qualificado a inscrever-se para este Processo Seletivo, o portador de Curso Superior de Graduação ou Curso Sequencial de Formação Específica concluído.

2. DO CURSO OFERTADO

NOME DO CURSO	LOCAL DE OFERTA	CARGA HORÁRIA TOTAL	Número de Vagas
Especialização em Educação e Direitos Humanos: Escola, Violência e Garantia de Direitos	Campus Tubarão Município de Imbituba	360 h	40

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições às vagas destinadas ao ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial da Unisul, deverão ser realizadas no período de **28 de outubro a 22 de novembro de 2013**, no Portal Unisul (www.unisul.br).

3.1 Procedimentos para inscrição *online*

Para realizar com sucesso a inscrição no curso desejado, o candidato deverá seguir as etapas, abaixo descritas, ao acessar o Portal da Unisul.

a) Acessar o catálogo de cursos em oferta no endereço

<https://www.unisul.br/Inscricoes Portal>

- Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina – Sede – Reitoria – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3100
- Campus Universitário de Tubarão – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3000
- Campus Universitário da Grande Florianópolis – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-270 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1000
- Campus Universitário UnisulVirtual – Av. dos Lagos, 41 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-100 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1242

- b) Selecionar o filtro **Modalidade -> Presencial**.
- c) Selecionar o filtro **Nível -> PÓS GRADUAÇÃO e MBA**.
- c) Na lista de cursos exibidos, escolher o curso desejado e clicar em "**Inscriver-se agora**".
- d) Prosseguir selecionando as opções disponíveis para o curso: localização, turno e processo seletivo.
- e) Na etapa **Identifique-se**, do processo de inscrição, caso não tenha cadastro no Portal da Unisul, o candidato deve escolher a opção "**Ainda não tenho cadastro**" e seguir os passos para a criação de sua conta, prosseguindo para as etapas seguintes.
- f) Na etapa **Editais e Contratos**, do processo de inscrição, dar aceite no edital e no contrato padrão. O contrato assinado eletronicamente substitui o documento impresso e confirmará automaticamente a matrícula, desde que enviada a documentação exigida e o nome do candidato constar no edital de homologados, disponível no endereço <http://www.unisul.br/wps/portal/home/como-ingressar/editais-de-classificados> na data estipulada neste Edital.

IMPORTANTE

Para realizar a **inscrição em mais de um curso**, ao escolher uma opção o candidato deverá clicar em **Adicionar na Mochila** para cada curso desejado. Os cursos serão adicionados à **Minha Mochila**, que fica na parte superior da tela, à direita, em destaque na cor laranja, quando houver cursos adicionados. Para prosseguir, clicar em **Minha Mochila** e, na sequência, no botão **Finalizar Inscrição**.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 Para candidato diplomado em outras IES

- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Sequencial de Formação Específica, sendo que o candidato diplomado no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil, conforme prevê a legislação vigente.
- Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Graduação ou Sequencial de Formação Específica.

4.2 Para candidato diplomado na Unisul

- Fotocópia da Carteira de Identidade.

- Certidão de Nascimento ou Casamento.

4.4 Envio dos documentos pelo Correio

4.4.1 O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá encaminhar, via sedex, **cópia autenticada** de todos os documentos relacionados no item 4 deste Edital, até **14 de novembro de 2013** para a homologação da inscrição.

4.4.2 No envelope, além do endereçamento deverá constar o **nome do curso** para o qual o candidato efetuou a inscrição. A seguir, os respectivos endereços.

PARA OS CURSOS OFERTADOS EM TUBARÃO

UNISUL
Avenida José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon
CEP 88704-900 Tubarão – SC
A/C SAIAC

4.5 Entrega presencial dos documentos na Unisul

4.5.1 O candidato inscrito neste Processo Seletivo deverá entregar, **presencialmente no Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico - SAIAC**, cópias dos documentos exigidos no **item 4 deste Edital**, até **22 de novembro de 2013** para a homologação da inscrição.

4.5.2 Endereços para entrega presencial dos documentos, conforme segue.

Campus Universitário de Tubarão

Rua Simeão Esmeraldino de Menezes, nº 400 - Bairro Dehon – Tubarão/SC, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 9 às 13 horas.

Das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 8 às 12 horas.

4.6 Do aproveitamento e destinação dos documentos para a inscrição

A documentação das inscrições deferidas será incorporada ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvida ao candidato. Documentos de inscrições indeferidas serão encaminhados para reciclagem trinta dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução neste prazo.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A homologação da inscrição será feita mediante a confirmação da inscrição, o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o envio da documentação exigida no item 4, e a ordem de inscrição no Portal Minha Unisul, até o limite de vagas ofertadas no presente Edital. A lista dos candidatos que tiveram as inscrições e matrículas homologadas será divulgada em **26 de novembro de 2013**, a partir das 17 horas, no Portal Unisul, no endereço www.unisul.br

6. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE INGRESSO

Será excluído do processo seletivo o candidato que não cumprir com os termos deste Edital.

7. DA MATRÍCULA

No ato da inscrição *online*, o candidato dará o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e, após o envio de toda a documentação exigida e da publicação da lista dos candidatos homologados, **será considerado matriculado**.

7.1 É vedada a matrícula para alunos ingressantes que estejam em situação de inadimplência com a Unisul.

8. DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do curso contratado será cobrado conforme número e valor das parcelas apresentadas no quadro abaixo.

NOME DO CURSO	LOCAL DE OFERTA	VALOR TOTAL DO CURSO	VALOR EM 18 PARCELAS
Especialização em Educação e Direitos Humanos: Escola, Violência e Garantia de Direitos	Campus Tubarão Município de Imbituba	R\$ 6.300,00	R\$ 350,00

9. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em 30 de novembro de 2013.

10. DO BOLETO BANCÁRIO

O boleto bancário será disponibilizado no Portal MinhaUnisul, a partir de **3 de dezembro de 2013**. O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto bancário. De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento no vencimento, em **10 de dezembro de 2013**, em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e administrativas, sendo que os pagamentos subsequentes devem ser efetuados no dia dez de cada mês.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

11.1 Os cursos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas na modalidade a distância, conforme estabelece a Portaria MEC Nº 4.059/2004 e a Resolução CEE Nº 21/2005, sendo destacadas quando da oferta da matrícula.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer termo deste Edital, perderá o direito à vaga.

12.2 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

12.3 No caso de impedimento de frequentar o curso, **mesmo antes do seu início**, o aluno deverá comparecer, presencialmente no Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico - SAIAC, para regularizar sua condição acadêmico-financeira.

12.4. O Curso ofertado neste Edital oferece bolsas de estudo integral do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior- FUMDES.

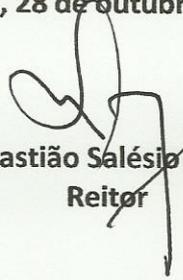
12.5 Os candidatos homologados neste Edital poderão candidatar-se à bolsa do FUMDES conforme procedimentos indicados no link, <http://sistemas.sed.sc.gov.br/ensinosuperior/>

12.6 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, no Estado de Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

13. RESUMO DAS PRINCIPAIS DATAS DESTE EDITAL

22.11.2013	Data limite para Inscrição nos Cursos de Pós-Graduação por meio do site https://www.unisul.br/Inscricoes Portal
14.11.2013	Data limite para envio dos documentos exigidos via sedex, com autenticação oficial, conforme item 4 deste Edital.
22.11.2013	Data limite para entrega presencial na Unisul da documentação, conforme item 4 deste Edital.
26.11.2013	Data de divulgação do edital de homologados no site http://www.unisul.br/wps/portal/home/como-ingressar/editais-de-classificados , a partir das 17 horas.
30.11.2013	Data do início das aulas.
3.12.2013	Data em que o boleto para confirmação da matrícula (1ª parcela) estará disponível para impressão, através do Portal MinhaUnisul, em https://minha.unisul.br
10.12.2013	Data limite para pagamento do boleto que confirma matrícula no Curso.

Tubarão, 28 de outubro de 2013.



Sebastião Salésio Herdt
Reitor